



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0021
F-1690

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 650^A, DE 05 de OUTUBRO DE 1982

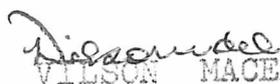
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado, de acordo com a alínea "C" do Art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contrário à aprovação das Contas anuais do exercício de 1977 do Prefeito Municipal de Duque de Caxias, Senhor Renato Moreira da Fonseca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de outubro de

1982


VILSON MACEDO
PRESIDENTE